



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governo do Estado articular, junto à FECAM, levantamento sobre número e custo de acolhimentos de pessoas com deficiência nos municípios catarinenses.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– o acolhimento institucional de pessoas com deficiência é serviço de alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja execução é responsabilidade compartilhada entre Estado e municípios;

– há necessidade de dados atualizados sobre a quantidade de pessoas com deficiência em situação de acolhimento e os custos arcados pelos municípios, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas de inclusão e autonomia;

– a **FECAM** é o canal legítimo de articulação entre os municípios catarinenses e o Governo do Estado, podendo coordenar pesquisa uniforme junto às Secretarias Municipais de Assistência Social; e

– o levantamento consolidado permitirá identificar regiões com maior demanda e orientar a implantação de novas **Residências Inclusivas** e serviços correlatos,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, sugere a Vossa Excelência que articule, junto à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, a realização de levantamento estadual sobre o número de pessoas com deficiência acolhidas em abrigos, casas-lares e instituições de longa permanência, bem como sobre os custos arcados pelos municípios com esses serviços, a fim de subsidiar o planejamento da política estadual de Residências Inclusivas.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 17/11/2025, às 18:29.
